



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da décima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quinze de mar  
 2. ço de mil novecentos e oitenta e quatro (15.3.1984), nes-  
 3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os  
 4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente Geral-  
 5. do Magela Dantas Campos e Desembargador Vice-Presidente, -  
 6. Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Carlos Xa-  
 7. vier Paes Barreto Sobrinho e Doutor Francisco Rodrigues  
 8. dos Santos; Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello; Ju-  
 9. ristas, Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da  
 10. Boa Viagem Domingues da Silva, e o Procurador Regional E-  
 11. leitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comigo, Ivan  
 12. cil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi  
 13. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,  
 14. propôs S.Excia. o Desembargador Presidente que se inseris-  
 15. se na ata dos trabalhos voto de profundo pesar pelo fale-  
 16. cimento de D. LEVITA COSTA VASCONCELOS, genitora do funci-  
 17. nário da Secretaria desta Corte, Prof. Humberto Costa Vas-  
 18. concelos, ex-Diretor-Geral deste TRE, presentemente re-  
 19. quisitado pela Prefeitura da Cidade do Recife, da qual é  
 20. atualmente o Secretário de Educação e Cultura. A proposi-  
 21. ção foi acolhida por unanimidade de votos com a adesão do  
 22. Ministério Público. Determinou-se que da homenagem se des-  
 23. se notícia por ofício ao Prof. Humberto Costa Vasconcelos.  
 24. Com a palavra o Juiz, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos,  
 25. dando prosseguimento ao julgamento do feito 475/84, Clas-  
 26. se XVII, do qual pediu vista na sessão de ontem. DECISÃO:-  
 27. Rejeitada a preliminar arguida pelo Juiz Federal Dr. A-  
 28. daucto José de Mello - preliminar esta acolhida pelo Juiz  
 29. Dr. Edmir Domingues da Silva -, de não conhecimento do pe-  
 30. dido por falta de qualidade do requerente. No mérito, de-  
 31. ciduiu o TRE, por unanimidade de votos, enviar circular  
 32. aos Juizes Eleitorais do Estado no sentido de que seja a-  
 33. ceita, em substituição ao atestado de residência em pedi-  
 34. do de transferência de eleitor, declaração firmada pelo  
 35. próprio punho do requerente, conforme dispõe o inciso III  
 36. do art. 8º da Lei 6996, de 7.6.82. Ainda à unanimidade,  
 37. não se conheceu do pedido com relação ao atestado de po-  
 38. breza. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ses-  
 39. são, do que, para constar, eu, *[assinatura]* Di-  
 40. retor-Geral da Secretaria, mandei lavrar e presente que  
 41. vai devidamente assinada.

*[Assinaturas manuscritas]*